

Regras de Uso:
Serviço de Telefonia Móvel

DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

Dados

Gerais

Identificação do documento:	Regras de Uso – Serviço de Telefonia Móvel	
Projeto:	Regras de Uso: Serviço de Telefonia Móvel	
Histórico de Revisão:	Atividade:	Responsável:
	1.0 – Criação do Documento (11/11/2019)	Gabriela Lanza - DPS Sadallo Andere – DPS
	1.0.1 – Revisão a pedido do Gabinete da Reitora (20/02/2020)	Dorgival Guedes – DTI

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. TERMOS E DEFINIÇÕES	4
3. PÚBLICO ALVO	4
4. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO	5
4.1 REQUISITOS PARA SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	5
4.2 FLUXO DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL	5
4.2.1 USUÁRIOS DE UNIDADES ACADÊMICAS	5
4.2.2 USUÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES	5
5. REGRAS DE USO	6
5.1 TRANSFERÊNCIA DE USUÁRIO DO SERVIÇO	6
5.2 TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO NÚMERO PARA PARTICULAR	6
5.3 REPOSIÇÃO POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO	7
5.4 TROCA	7
5.5 PERDAS, FURTOS, ROUBOS E EXTRAVIOS	7
5.6 USO E RESSARCIMENTO	7
5.7 ENCERRAMENTO	7
6. RESTRIÇÕES	8
7. CONTATO	8
8. CONSIDERAÇÕES GERAIS	8

1. Apresentação

Este documento descreve as **Regras de Uso do Serviço de Telefonia Móvel** da UFMG, de forma a possibilitar a utilização dos recursos de telefonia móvel institucional necessários à realização de suas atribuições.

Os recursos de tecnologia da informação e comunicação compreendem:

- Os equipamentos de telefonia móvel e acessórios pertencentes à Instituição.
- Os programas e dados instalados nos dispositivos fornecidos.
- A rede de telecomunicações, compreendendo dados e voz, e os dispositivos que a compõem.
- Os serviços oferecidos pela Universidade que envolvem alguns dos recursos de computação, de telefonia móvel ou rede citados anteriormente.
- Os equipamentos de telefonia móvel e acessórios não pertencentes à Universidade, mas que, de alguma forma, tenham sido fornecidos pela Administração ao usuário e, portanto, compõem a rede de dados da UFMG.

Este serviço é voltado aos membros da comunidade UFMG cujas atribuições justifiquem o uso de recursos de telefonia móvel, sendo condicionada à aprovação de instâncias superiores.

2. Termos e Definições

TERMO	DEFINIÇÃO
CECOM	Centro de Computação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
DPS	Divisão de Processos e Segurança da Informação
Usuário	Membro da comunidade UFMG que utilize o Serviço de Telefonia Móvel, tendo em sua posse um dispositivo móvel institucional.
Solicitante	Diretor de unidade acadêmica ou Chefe do Gabinete da Reitoria que solicite o Serviço de Telefonia Móvel.

3. Público Alvo

O serviço é oferecido a membros da equipe do Gabinete da Reitoria e da Administração Central, das Unidades Acadêmicas, da Direção do Hospital das Clínicas e da Direção da FUMP que, comprovadamente, necessitem do serviço de telefonia móvel para fins institucionais. Em casos excepcionais e temporários, outros usuários poderão usufruir do serviço mediante autorização do Gabinete da Reitoria.

4. Processo de Solicitação do Serviço

4.1 Requisitos para Serviço de Telefonia Móvel

1. O pedido deve ser autorizado pela autoridade máxima da unidade (Diretor, Pro-Reitor, Chefe de Gabinete).
2. A solicitação deve ser encaminhada pela autoridade máxima via e-mail contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações do usuário do serviço:
 - a. nome completo
 - b. local de trabalho
 - c. CPF
 - d. cargo
3. O solicitante da unidade acadêmica e o usuário das demais unidades deverão assinar o Termo de Responsabilidade;
4. Os usuários devem aceitar os Termos de Uso e as Regras de Uso no ato da solicitação.

4.2 Fluxo do Serviço de Telefonia Móvel

4.2.1 Usuários de unidades acadêmicas

As solicitações do serviço para usuários de unidades acadêmicas devem ser encaminhadas pelo e-mail da diretoria do respectivo órgão para celular@cecom.ufmg.br.

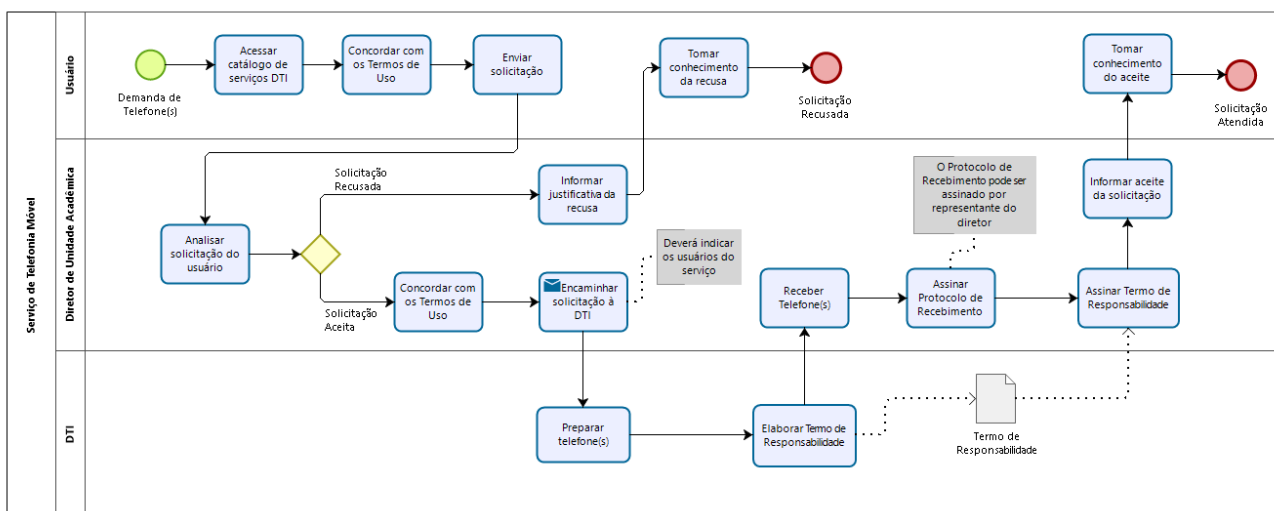
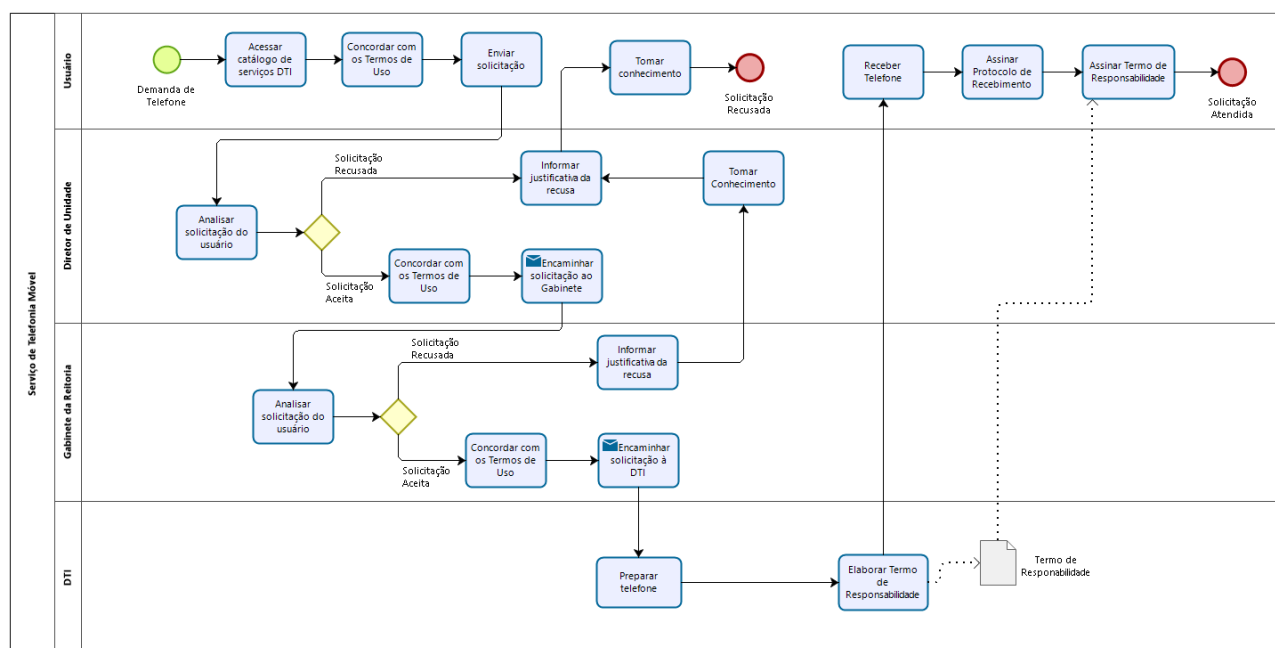


Figura 1 – Fluxo para Serviço de Telefonia Móvel para usuários das unidades acadêmicas

4.2.2 Usuários das demais unidades

As solicitações do serviço para os demais usuários devem ser enviadas para o Gabinete da Reitoria no endereço chefia@gabinete.ufmg.br. O Gabinete da Reitoria é responsável por aprovar a solicitação, definir o limite mensal de uso da linha e encaminhar o pedido para celular@cecom.ufmg.br.

Para usuários que utilizarão o serviço temporariamente, o Gabinete da Reitoria ainda deverá informar: quantidade de aparelhos, o evento, o nome e cargo do responsável e o período do empréstimo.



Powered by
bizagi
Modeler

Figura 2 – Fluxo para Serviço de Telefonia Móvel para usuários das demais unidades

5. Regras de Uso

5.1 Transferência de usuário do Serviço

O diretor da unidade acadêmica é responsável por informar à DTI quem são os usuários dos telefones móveis solicitados por ele. Caso deseje transferir o telefone móvel para outro usuário, o diretor deverá enviar à DTI, por e-mail, os seguintes dados do novo usuário:

- a) nome completo
- b) local de trabalho
- c) CPF
- d) cargo
- e) endereço de e-mail

O novo usuário receberá, por e-mail, o termo de responsabilidade que deverá ser assinado e devolvido à DTI.

5.2 Transferência de titularidade do número para particular

O usuário do telefone móvel que posteriormente deseje assumir o número fornecido para uso em uma linha privada própria, para fins particulares, poderá solicitar a mudança de titularidade, comunicando à DTI por e-mail e seguindo os procedimentos informados, inclusive a **devolução obrigatória** do aparelho.

5.3 Reposição por defeito de fabricação

Na hipótese de defeitos de fábrica, o usuário deve comunicar a DTI por e-mail com os seguintes dados:

- a. número da linha
- b. nome completo
- c. defeito apresentado

Um aparelho provisório será disponibilizado para atender o usuário durante o período de manutenção. Caso seja detectado defeito por mau uso do dispositivo (quedas, contato com líquidos, etc.), a DTI não enviará o aparelho para o conserto e o usuário deverá arcar com os custos de conserto/reposição.

5.4 Troca

A troca dos aparelhos poderá acontecer no caso de mudança ou renovação do contrato da operadora responsável por prestar o serviço de telefonia móvel à UFMG. Os usuários devem aguardar o contato da DTI contendo as informações sobre os devidos procedimentos. Casos omissos serão avaliados pela DTI.

5.5 Perdas, furtos, roubos e extravios

Em caso de perdas, furtos, roubos e extravios, é responsabilidade do usuário providenciar boletim de ocorrência junto à Polícia Militar, enviando-o por e-mail à DTI. A comunicação do ocorrido deve acontecer tão logo seja de conhecimento do usuário. Caso seja desejo do usuário, um novo chip pode ser solicitado na mesma ocasião. A reposição do aparelho fica condicionada à disponibilidade.

Qualquer outro evento extraordinário com relação ao Serviço de Telefonia Móvel deve ser informado à DTI.

5.6 Uso e ressarcimento

O uso deste serviço deve ser pautado pelos princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade e eficiência com o objetivo de atender as atividades institucionais.

Cabe às unidades acadêmicas o ressarcimento integral à DTI dos custos relativos às linhas telefônicas obtidas por meio deste serviço. As demais unidades, não acadêmicas, devem realizar o ressarcimento dos valores que excederem os limites definidos pelo Gabinete da Reitoria.

5.7 Encerramento

O usuário está obrigado a devolver o aparelho e seus acessórios quando do desligamento, fim do contrato, conclusão do serviço prestado ou quando solicitado pela DTI, o que se fará no prazo máximo de 10 (dez) dias.

6. Restrições

Os solicitantes deverão ter ciência que é VEDADO ao usuário o uso do serviço de telefonia móvel para:

1. A violação dos direitos de acesso de outros usuários, como, por exemplo, a utilização de identificação e senhas de terceiros.
2. Qualquer tentativa de violação de privacidade ou integridade de dados ou sistemas da UFMG ou de organizações externas.
3. A alteração não autorizada da configuração física ou lógica dos equipamentos de tecnologia da informação.
4. Produção ou transmissão de dados ou materiais considerados ilegais, entre outros, por caracterizarem: transgressão dos direitos do autor, de proteção à criança e ao meio ambiente, atentado à privacidade ou promoção à discriminação racial ou religiosa.
5. Armazenamento ou veiculação de material pornográfico ou qualquer outro material, tais como sons, imagens, programas que afrontem a moral, os bons costumes ou que afronte de qualquer outra maneira a legislação em vigor.
6. Veiculação de propaganda comercial, política, religiosa ou de gênero.
7. Transmissão de mensagens ou material de propaganda não solicitada pelo destinatário.
8. Fazer uso de falhas de configuração, falhas de segurança ou conhecimento de senhas.
9. A instalação e utilização de cópias de programas não licenciados.
10. Utilização para fins que vão contra as regras internas da UFMG ou da legislação brasileira.

A inobservância das regras atinentes ao uso do serviço de telefonia móvel, estabelecidas na legislação aplicável, bem como as descritas nos itens acima, ensejará a responsabilização do usuário, competindo ao solicitante que aprovou a utilização do recurso determinar:

- A suspensão imediata do acesso ao serviço;
- A apuração de responsabilidades, por meio do procedimento administrativo adequado;
- A comunicação de eventual ilícito penal à autoridade policial;
- Outras sanções administrativas cabíveis.

O usuário estará sujeito aos Termos de Uso dos recursos computacionais descritos no minhaUFMG.

7. Contato

Dúvidas relacionadas, exclusivamente, a estas Regras de Uso do Serviço de Telefonia Móvel deverão ser enviadas para celular@cecom.ufmg.br. Ficam estabelecidos o correio eletrônico da UFMG, o site da DTI e o site do CECOM como meios de comunicação oficiais entre os usuários e a DTI. Outras formas de comunicação não serão aceitas.

8. Considerações Gerais

- A UFMG considera-se no direito de modificar ou atualizar este documento sem prévio aviso ou consentimento de seus usuários.
- Quaisquer modificações neste documento serão comunicadas pelos meios descritos neste documento.
- A versão atualizada estará disponível no site da DTI (www.ufmg.br/dti).
- Caberá à Diretoria da DTI e à Diretoria do CECOM julgar os casos omissos.
- O presente termo baseia-se no Termo de Uso do minhaUFMG, Em caso de divergência por atualização de versão Termo de Uso do minhaUFMG, este último terá precedência.
- A DTI reserva-se direito de negar total ou parcialmente, de forma fundamentada em aspectos de Tecnologia da Informação, recursos apresentados.